



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO  
EDITAL 254/2024**

**Carlos Luís Tavares Nunes, Diretor do Departamento de Habitação**

Faço público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a **resolução do contrato de arrendamento**, referente ao fogo municipal sito na Rua Almada Negreiros, n.º 8, 1.º Esq.º, no Feijó, atribuído a **Santo Valdemiro Vaz da Cruz e Ana Bela Landim**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 29 de agosto de 2013, atenta a **não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses.

Ficam os mesmos notificados que devem, no prazo máximo de **30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pelos proprietários, dentro do prazo 60 (sessenta) dias, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 23 de maio de 2024

**O Diretor do Departamento de Habitação**

Assinado por: **Carlos Luís Tavares Nunes**  
Num. de identificação: 07724443  
Data: 2024.05.23 23:27:28+01'00'

---

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 08/GVFP/2021-2025 de 7/05/2024

*O presente edital é publicitado na internet no sítio institucional da Câmara Municipal de Almada, sendo afixados três editais respetivamente, um na entrada do serviço onde decorre o procedimento, outro na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando e outro ainda na entrada da sede da respetiva junta de freguesia, conforme decorre da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo.*

*Os fundamentos enunciados, no presente edital, decorrem do previsto nos art.º 24.º e 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na versão atual e do Despacho do Sr. Diretor do Departamento de Habitação de 19/04/2024, ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 08/GVFP/2021-2025 de 7/05/2024.*

*Para esclarecimentos adicionais poderá contactar o Departamento de Habitação por telefone (212 724 000) entre as 8h00 e as 18h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: [almadainforma@cm-almada.pt](mailto:almadainforma@cm-almada.pt).*

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 254/2024 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Almada Negreiros nº 8, 1º Esquerdo, Feijó e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 07 de junho de 2024

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo